

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 290 - EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA

ANO ESCOLAR DE 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO/ORDENAÇÃO DA

MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo: 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Candidato	Provido Agrupamento/Escola/QZP	Grau	Prioridade	Graduação	Tipo de Habilitação	Escalão	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)	Alínea c)
1	6939688919	MARIA JÚLIA TERESA VICENTE	QA/QE	171955	L	1	40.579	PF	2248	7665	16.500	16/05/1953	S	N	N	
2	7017276574	MARIA FERNANDA MATEUS MELFE	QA/QE	170161	B	1	39.132	PF	4309	7201	13.500	06/07/1956	S	N	N	
3	6426158453	LINO JOSÉ GAIATO RAMOS MOREIRA	QA/QE	170770	L	1	35.766	PF	1279	7305	14.000	17/07/1968	S	N	N	
4	7853487428	SÉRGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	QA/QE	153023	L	1	29.012	PF	1461	5114	13.000	29/06/1971	S	N	N	
5	3273152419	FILIPE RICARDO PEREIRA TAVARES	QA/QE	160994	L	1	28.573	PF	556	4749	14.800	03/04/1974	S	N	N	
6	8577136116	MARIA LEONOR COUCHINHO BATISTA PEREIRA	QA/QE	171311	L	1	27.929	PF	2156	4736	12.000	06/06/1968	S	N	N	
7	1003107060	ANA TERESA CARNEIRO BARBOSA CARIDADE	QA/QE	150915	L	1	26.511	PF	365	5114	12.000	05/05/1973	S	N	N	
8	3532640090	VÍTOR ÂNGELO OLIVEIRA FONTES**	QA/QE	151970	L	2	36.232	PF	5009	5683	13.800	25/08/1957	N	N	S	
9	5147974091	JOÃO PAULO FERREIRA LOPES**	QA/QE	150666	L	2	32.158	PF	1994	5083	15.500	27/11/1965	N	N	S	
10	5374553380	AIDA MARIA LUCAS FÉLIX	QA/QE	171943	L	2	29.475	PF	5451	3288	13.000	22/08/1960	N	N	S	
11	7386220200	SUSANA ISABEL SANTOS CORREIA PEREIRA	QA/QE	172170	L	2	29.159	PF	4492	2922	15.000	23/06/1971	N	N	S	
12	5143151163	VICTOR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	QA/QE	152407	L	2	27.921	PF	3221	4018	12.500	20/12/1967	N	N	S	
13	1343862892	SANDRA PAULA CANEJA SARMENTO	QA/QE	152687	L	2	26.316	PF	1741	4355	12.000	27/11/1974	N	N	S	

* Não se tendo verificado a atribuição de componente letiva nesta lista definitiva, o candidato mantém-se a concurso, ordenado em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

** Candidato ao qual foi atribuída componente letiva e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea c)].

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de candidato (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código de agrupamento de escola/escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Bacharelato (B);
 - Bacharelato + Formação Especializada (B+FE);
 - Outros (O);
 - Licenciatura + Formação Especializada (L+FE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (M + FE);
 - Bacharelato + Formação Complementar (B+FC), Outros + Formação Complementar (O + FC);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE),
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE).
- Prioridade (nos termos do ponto 1 do art.º 28º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho);
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência obtida com base no disposto nos artigos 11.º e 49.º do DL n.º 132/2012, conjugado com o Despacho n.º 866/2013, publicado na 2ª série do Diário da República, sob o n.º 11, em 16 de janeiro de 2013, quando aplicável;
- Tipo de Habilitação para a docência (PF - Qualificação Profissional ou PP - Habilitação Própria);
- Escalão em que se insere a habilitação própria, nos termos dos normativos que regulamentam as habilitações próprias para a docência;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional ou académica);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho;
- Alínea b) - 1.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho;
- Alínea c) - 2.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.